

PRAVALER S/A

CNPJ/ME nº 04.531.065/0001-14 - NIRE 35.300.320.344

Edital de Convocação

Ficam os Srs. Acionistas, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **19 de março de 2024**, na sede da Companhia no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, 21º andar e de modo digital, às **14h30**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) rerratificações do (i) aumento de capital social e alteração do Artigo 6º do Estatuto Social; e (ii) alteração do Artigo 11 do Estatuto Social, deliberados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2023; 2) rerratificações do: (i) aumento de capital social e alteração do Artigo 6º do Estatuto Social; e (ii) alteração do Artigo 11 do Estatuto Social, deliberados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de julho de 2023; 3) rerratificação da alteração do Artigo 11 do Estatuto Social, deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de setembro de 2023; 4) rerratificações do aumento de capital social e alteração do Artigo 6º, deliberados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2023; 5) rerratificações do: (i) aumento de capital social e alteração do Artigo 6º, e (ii) alteração do Artigo 11 do Estatuto Social, deliberados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de novembro de 2023; 6) alterações de disposições do Plano de Incentivo a Longo Prazo da Companhia; 7) autorização para a Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores, praticar todos os atos necessários à efetivação e consecução das matérias da ordem do dia; e 8) consolidação do Estatuto Social em virtude das alterações mencionadas.

São Paulo, 07 de março de 2024.

Ricardo Oliver Mizne - Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>